

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP

Comarca: São Paulo

Foro: Central

Vara: 9 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: PAULO EVARISTO ROSA CASSIANO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 0633778-74.1998.8.26.0100

Exequirente(s)

JOSUEL GAMA

CPF: 037.483.378-84

Executado(a, os, as)

PENTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

CNPJ: 61.359.485/0001-07

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 1.320.002,43

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000449871

Comarca: SÃO PAULO - CAPITAL

Endereço do imóvel: Box 29-H-2, no 29.o pav da Garagem Central Riachuelo, à r. Riachuelo, 241 e Av. 23 de maio, 151, a.u. 20,02m² fr. id 420/406200 do terreno

Bairro: Sé

Município: SÃO PAULO - CAPITAL

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 8526

Cartório de Registro de Imóveis: 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 17/01/2023

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: PENTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: PENTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 15/06/1998

Folhas: 59

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome: Marco Aurelio Ferreira

Telefone para contato: (11)3221-5122

E-mail: marco@ferreiraarthur.adv.br

Número OAB: 100826

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 23/01/2023 16:16:22

Emitido por: FABIO PARA D INCECCO

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.